

PLANO TECNOLÓGICO DE EDUCAÇÃO (PTE)

2010

PROGRAMA DE FORMAÇÃO

DOCUMENTO DE TRABALHO

Certificação de Nível 1

A formação deste nível é, assim, iminentemente, residual, visto que a maioria dos docentes a pode obter por via dos vários mecanismos e percursos previstos. Não se considera, por isso, prioritária a realização de acções de formação de nível 1, a cuja necessidade se perspectivará melhor após a realização da formação de nível 2

Certificação de Nível 2

A formação deste nível é prioritária no sistema de certificação em TIC aos docentes do ensino não superior, já que a maioria dos docentes não teve acesso a formação específica na área da utilização das TIC no âmbito das áreas disciplinares que leccionam e esse é um dos objectivos fundamentais do PTE.

Sem oferta formativa deste nível é difícil atingir níveis de certificação significativos no quadro das metas do PTE.

Organização da Formação

Metodologia

- Definição de uma linha estratégica de prioridades de formação
- Organização de cursos de formação de curta duração (15 horas
- Criação de um sistema de coordenação do programa nacional de formação;
- Flexibilidade e adaptabilidade na gestão das metodologias e do tempo
- Organização de um processo de formação de formadores

Nível 1 – GEPE; DGIDC; DGRHE; DRE - Entidades organizadoras e coordenadoras do programa nacional de formação no quadro do PTE

Estrutura Redes de Formação

Responsabilidades:

GEPE - coordenação geral do PTE

DGIDC – coordenação e organização da formação de formadores

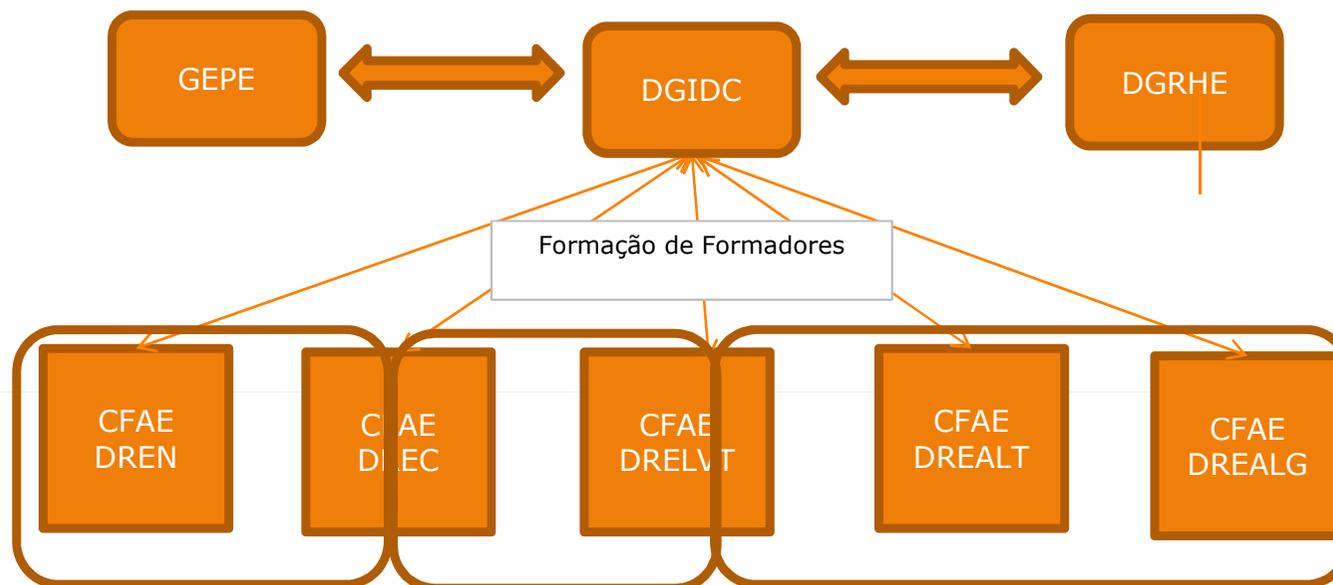
DGRHE – coordenação e organização da formação de professores

DRE – acompanhamento regional

Nível 2 – Redes Regionais (DRE) de CFAE – coordenação da organização regional da formação de professores / distribuição de turmas/ afectação de formadores / calendarização

Nível 3 – CFAE - operacionalização da formação de professores

Formação de Formadores



C.3. Articulação

C.3.1. A acreditação dos cursos de formação - DGRHE;

C.3.2. A DGRHE cede a acreditação dos cursos de formação aos CFAE,

C.3.3. A formação de formadores é acreditada pela DGIDC,

C.3.4. Os formandos da formação de formadores são indicados pelos CFAE de acordo com os critérios de selecção definidos pela coordenação PTE,

C.3.5. As redes de CFAE organizam e calendarizam a formação de professores,

C.3.6. A inscrição e frequência das acções de formação de professores são determinadas pelas escolas da rede de CFAE

Âmbito de Aplicação

Todos os estabelecimentos de ensino público não superior

Todos os educadores de infância e professores dos ensinos básico e secundário através de um sistema de acesso e frequência das acções de formação contínua que o compõem, que progressivamente e ao longo de 4 anos permitirá a certificação em competências TIC nos limites dos objectivos e metas previstos no PTE.

O programa de formação envolve, no âmbito da coordenação, organização e operacionalização :

- ✓ Direcções Gerais: GEPE, DGIDC e DGRHE,
- ✓ Coordenação PTE (composta por 1 elemento de cada DG e um representante das Direcções Regionais de Educação),
- ✓ CFAE, individualmente e organizados em redes por DRE e as entidades formadoras externas que vierem a ser envolvidas na formação de formadores.

Cenário 1 - Formação Progressiva de Todos os docentes

Nos dois últimos anos escolares, ao abrigo do PTE, as escolas foram apetrechadas com equipamentos informáticos e multimédia, cuja dimensão permite uma utilização em situação de sala de aula generalizada, pelo ratio equipamento/ aluno e distribuição espacial dos mesmos pelas salas de aula.

Assim, as escolas, pela 1ª vez, encontram-se em condições materiais (recursos físicos: nº de equipamentos, apetrechamento de salas, redes, servidores, acessibilidades, etc.) de implementar metodologias / didácticas suportadas por instrumentos inovadores e facilitadores das aprendizagens.

A estes recursos físicos falta, agora, o correspondente esforço de preparação dos docentes para a correcta e eficaz utilização desses equipamentos, fundamentalmente em situação de sala de aula, promovendo a qualidade de ensino e a melhorias das aprendizagens.

Entendendo que este esforço deve ser transversal a todos os níveis de ensino, de modo a otimizar os equipamentos disponibilizados e generalizar o impacto positivo dos mesmos na melhoria das aprendizagens e correspondente reflexo na avaliação dos alunos, o programa de formação PTE pretende envolver ao longo de 4 anos todos os docentes, calculados a partir de 90% dos valores actuais.

Calendarização

1º ano - 2010	2º ano - 2011	3º ano - 2012	4º ano - 2013
30% dos docentes (A)- 1 acção	Docentes A - 1 acção	Docentes A - 1 acção	Docentes A - 1 acção
	30% (+) docentes (B) - 2 acções	Docentes B - 1 acção	Docentes B - 1 acção
		30% (+) docentes (C) - 2 acções	docentes (C) - 2 acções

Formação de Formadores

O estabelecimento e localização das turmas necessárias à concretização das diferentes acções de formação é feito tendo em atenção as necessidades regionais de formadores, calculadas na base de 6 turmas por formador (90 horas), distribuídos em turmas, em média, de 20 formandos, sob responsabilidade da DGIDC, entidade formadora e coordenadora da formação, em parceria com a Coordenação PTE.

A **formação em regime de b-learning**, na modalidade de curso de formação, de 25 horas (15 horas presenciais e 10 on-line: 6 horas assíncronas e 4 síncronas) concretiza-se com a realização das 15 horas presenciais em regime intensivo e de internato (dois dias: 1º dia – 10:00- 13:00 + 14:30 – 19:00; 2º dia: 9:00 – 13:00 + 14:00- 17:30), seguida de trabalho on-line (6 horas de trabalho assíncrono, individual e de grupo e 4 horas síncronas de discussão e finalização dos trabalhos com os formadores) suportado na plataforma moodle sob coordenação da DGIDC.

Os formandos são indicados pelos CFAE, de acordo com os resultados da reunião entre directores de CFAE e Coordenação PTE, referida em 2.

A formação de formadores será calendarizada de modo a possibilitar que a formação de professores se concretize em dois momentos; final do ano escolar e princípio do ano escolar seguinte.

Formação de Professores

A realização das acções de formação pelos CFAE é realizada com base na organização e calendarização pelas Redes de CFAE de acordo com os recursos humanos existente, nomeadamente os formadores, e a capacidade em nº de turmas fixadas para cada CFAE.

A organização estrutura-se em dois momentos:

1º- Reunião entre os directores dos CFAE e a Coordenação PTE para apresentação e explicitação do programa de formação, seguida de trabalho em grupo organizado por rede de CFAE, para distribuição da formação, afectação de formadores e calendarização.

2º- Realização da formação programada, sob responsabilidade de cada CFAE, coordenada pela DGRHE, enquanto entidade formadora e responsável pela acreditação das acções de formação.

O acompanhamento da formação de professores que garante a qualidade e a obtenção das metas propostas será realizado pela DGRHE, em colaboração com o Observatório PTE que realiza a avaliação externa.

Formação / DRE

DRE	Acção	Destinatários		Nº Turmas	Vol. Form.	Nº Formadores Necessários(*1)
		Tipo	Nº Formandos (a)	(b)	(a*15 horas)	
DREN			16398	820	245971	137
DREC			10787	539	161805	90
DRELV			11214	561	168206	94
DREALT			3447	172	51706	30
DREALG			2033	102	30499	19
Total			43879	2194	658188	369

Calendarização

2010											
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Preparação do Programa- Equipa PTE			Formação de Formadores		Formação de Professores			Formação de Professores	Avaliação do Programa - Equipa PTE		
Construção dos pacotes de conteúdos			Reunião da equipa PTE - Directores CFAE	Monitorização e acompanhamento - DGRHE							
Preparação da formação de formadores - DGIDC			Monitorização e acompanhamento - DGIDC								

Monitorização e Acompanhamento

Níveis e Intervenientes

Coordenação PTE – acompanha e afere a construção do próprio programa, articulando a perspectiva conceptual (GEPE, DGIDC e DGRHE) com a perspectiva contextual (DRE), através da realização de reuniões periódicas, complementadas com reuniões de decisão entre equipa e dirigentes das DG e avalia a execução final;

DGIDG – monitoriza e acompanha a operacionalização do programa de formação de formadores;

DGRHE – monitoriza e acompanha a operacionalização do programa de formação de professores;

CFAE – recolhem e avaliam a formação realizada no centro;

Observatório PTE – Avaliação Externa

Modelo

✓ Construção dos instrumentos de monitorização e acompanhamento, a aprovar em reunião da Coordenação PTE;

✓ Criação de um canal de comunicação entre os coordenadores do programa e os CFAE, em plataforma colaborativa;

✓ Mecanismos de recolha de informação que permita a resolução dos eventuais problemas que ocorram, na plataforma colaborativa criada;

✓ Tratamento e análise da informação recolhida pelos instrumentos de avaliação interna dos CFAE;

✓ Definição de ajustamentos, ao longo do 1º ano, sempre que a informação disponível o justifique e, propostas de ajustamento para os anos seguintes com base na avaliação do 1º ano;

✓ Sistema de avaliação on-going que acompanha a aplicação e desenvolvimento do programa de formação, através de um processo e instrumentos propostos pelo Observatório PTE e aprovados pela Coordenação PTE.